SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro Coordenação de Educação Superior Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

Ofício nº 94/2024 - SEPOS/COESUP/ILB

Processos Ref.: 00200.003561/2020-66

Brasília, 5 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

FERNANDO MENEGUIN

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro

Assunto: Encaminhamento de respostas à DGER quanto aos questionamentos sobre o processo de afastamento de servidor.

Senhor Diretor-Executivo,

- I. Trata-se de respostas à DGER, conforme solicitado no Despacho nº 4139/2024-DGER¹, quanto aos questionamentos sobre o processo de afastamento do servidor THIAGO CORTEZ COSTA, mat. nº 226674, lotado na Secretaria de Transparência (STRANS), para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil. O referido servidor foi autorizado pela Diretoria-Geral do Senado Federal (DGER) para participar do programa "Doutorado em Ciência Política", da Universidade de Brasília (UnB), conforme despacho nº 684/2021-DGER², de 31/03/2021, no qual o período de afastamento originalmente autorizado possuía data limite de 16/8/2024.
- II. As indagações e os esclarecimentos são discriminados a seguir (enumerados conforme questões originais no Despacho nº 4139/2024-DGER³, de 1 a 5):
- "1. O servidor, tempestivamente e tão logo tenha sido expedido, nos termos do art. 4º do Ato da Comissão Diretora nº 17, de 2011, apresentou o atestado médico ao Senado Federal alusivo à sua condição de saúde, conforme documento indicado no NUP 00100.177092/2023-91?"

⁴ NUP 00100.203816/2024-41.



1

¹ NUP 00100.203816/2024-41.

² Publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF), nº 7778, Seção 1, de 06/04/2021 (NUP 00100.031632/2021-20).

³ NUP 00100.203816/2024-41.